

RESOLUÇÃO Nº 028/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida extraordinariamente no dia 08 de julho de 2022, via web conferência, às 9:00 horas;

Considerando:

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT Nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição das Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

A Resolução CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde;

A Portaria Nº 063-R de 07 de Abril de 2022, que dispõe sobre a incorporação da telemedicina no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo;

A Portaria Nº 102-R, de 20 de maio de 2021 que define o modelo de atenção denominado Autorregulação Formativa Territorial (ARFT) instituído pela SESA;

A Resolução CIB/SUS-ES Nº 023, que aprovou a obrigatoriedade de alimentação sistemática dos bancos de dados Nacional e Estadual com a produção dos serviços da atenção primária à saúde dos municípios do Estado do ES ao Centralizador Estadual para fins de melhoria e qualidade na gestão de saúde;

O Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB e o conjunto de estratégias de qualificação que objetivam a melhoria da qualidade dos serviços em conformidade com a PNAB

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a constituição dos 04 (quatro) Micro Polos na Região Central Norte, de acordo com Anexo único deste ato.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia, 08 de julho de 2022.


HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte

MICRO POLOS REGIÃO CENTRAL NORTE

MICRO POLO SÃO MATEUS	
Conceição da Barra	31.063
Jaguaré	30.477
Pedro Canário	26.184
São Mateus	130.611
TOTAL	218.335

MICRO POLO NOVA VENÉCIA	
Água Doce do Norte	11.019
Barra de São Francisco	44.650
Boa Esperança	15.037
Ecoporanga	22.923
Montanha	18.833
Mucurici	5.524
Nova Venécia	50.110
Pinheiros	27.047
Ponto Belo	7.863
Vila Pavão	9.208
TOTAL	212.214

MICRO POLO COLATINA	
Águia Branca	9.642
Alto Rio Novo	7.836
Baixo Guandu	30.998
Colatina	124.283
Governador Lindenberg	12.709
Mantenópolis	15.350
Marilândia	12.833
Pancas	23.184
São Domingos do Norte	8.638
São Gabriel da Palha	37.947
Vila Valério	14.080
TOTAL	297.500

MICRO POLO LINHARES	
Linhares	173.555
Rio Bananal	19.141
Sooretama	30.070
TOTAL	222.766

Fonte: Estimativa IBGE 2019.

